

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – MDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Plenário
 - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissão
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 5 – ERRATA**



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA EM 13/9/2018

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

André Quintão – Antônio Jorge – Cabo Júlio – Duarte Bechir – João Vítor Xavier – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 18/9/2018.).

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/4/2016

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Fabiano Tolentino (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da liderança do BCMG), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a atuação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Prestação de Serviço de Esgotamento Sanitário por parte dessa empresa e o atraso no cronograma das obras da estação de tratamento de esgoto. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Careca da Água Mineral, vice-presidente da

Câmara Municipal de Divinópolis, representando o Sr. Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kabojao, presidente, Frederico Delfino, diretor de Operação Sul, Maurício Paulo Pereira, superintendente de Operação Centro e Oeste da Copasa, representando a Sra. Sinara Inácio Meireles Chenna, diretora-presidente da Copasa, José Eustáquio Cruz, presidente da equipe permanente da Campanha da Fraternidade da Diocese de Divinópolis, representando Dom José Carlos de Souza Campus, bispo diocesano de Divinópolis, e o Sr. Rodrigo Pinto Resende Costa, vice-prefeito de Divinópolis. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2016.

Fred Costa, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Wander Borges.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/4/2016

Às 19h45min, comparece na Sala das Comissões o deputado Fred Costa, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fred Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a desapropriação de parte da área construída e a execução fiscal irregular aplicada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte ao Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henriquez, localizado no Bairro Santa Inês. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Cinira Pereira dos Santos, subsíndica do Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henriquez, e os Srs. Camilo Angelus Prates de Almeida, defensor-público de Minas Gerais, e Alexandre Ribeiro e Edmar Agostinho dos Santos, respectivamente síndico e advogado do Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henriquez. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2016.

Fred Costa, presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Iran Barbosa, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada à Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac –, em 18/9/2018, às 9h45min, em Sete Lagoas, com a finalidade de obter informações acerca das constantes saídas do interno Marcos Valério Fernandes de Souza, especialmente no que se refere a autorização prévia, motivação dos atos, datas, horários e finalidades.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.175/2016

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Vanderlei Miranda, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – com sede no Município de Araguari e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.175/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – com sede no Município de Araguari. Conforme o estatuto social da entidade, trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada no ano de 2013.

As finalidades detalhadas no estatuto corroboram a importância da entidade, que atua na valorização do ser humano mediante o oferecimento de serviços gratuitos direcionados à assistência social, educacional e profissional que objetivam a recuperação e a reintegração social do condenado, e, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade e a promoção da justiça.

Ainda segundo o estatuto, para cumprimento de suas finalidades, a Apac observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficácia e eficiência, e não fará distinção quanto a raça, cor, gênero, condição social, credo político ou religioso, podendo, para tanto, desenvolver atividades próprias, como executar projetos, planos de ação ou programas de assistência social visando, especialmente, ao aconselhamento profissional e ao atendimento médico e psicológico dos recuperandos.

O trabalho desenvolvido pela instituição busca, assim, possibilitar a recuperação e a reinserção social dos detentos, bem como, em contrapartida, diminuir os índices de criminalidade da região onde atua.

A pedido do relator, o autor do projeto encaminhou solicitação à instituição para que alterasse seu estatuto de forma a suprimir impropriedades e adequá-lo aos objetivos apaqueanos. Cabe ressaltar que a diligência foi atendida parcialmente, mas o suficiente para que não haja óbice à tramitação da matéria.

Dessa forma, diante da relevância do trabalho desenvolvido pela Apac de Araguari, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.175/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2018.

João Magalhães, relator.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 74/2018****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 146/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 27/9/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de coletores de lixo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMOS DE ADITAMENTO

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: municípios abaixo relacionados. Objeto: instalação de equipamentos de transmissão da TV Assembleia. Objeto do aditamento: rescisão dos convênios. Vigência: a contar da data de assinatura deste instrumento.

Município de Aimorés (MG) – ADT/19/2018 ao CNV/21/2002

Município de Araújos (MG) – ADT/20/2018 ao CNV/34/2002

Município de Arcos (MG) – ADT/21/2018 ao CNV/7/2005

Município de Cambuí (MG) – ADT/22/2018 ao CNV/61/2002

Município de Campo Belo (MG) – ADT/23/2018 ao CNV/13/2002

Município de Catas Altas (MG) – ADT/25/2018 ao CNV/18/2003

Município de Caxambu (MG) – ADT/26/2018 ao CNV/11/2005

Município de Cláudio (MG) – ADT/27/2018 ao CNV/40/2002

Município de Itacarambi (MG) – ADT/30/2018 ao CNV/37/2005

Município de Itapeverica (MG) – ADT/32/2018 ao CNV/32/2002

Município de Luz (MG) – ADT/33/2018 ao CNV/42/2002

Município de Oliveira (MG) – ADT/35/2018 ao CNV/12/2004

Município de Ouro Fino (MG) - ADT/36/2018 ao CNV/14/2002

Município de Paineiras (MG) – ADT/37/2018 ao CNV/25/2003

Município de Pedrinópolis (MG) - ADT/38/2018 ao CNV/27/2003

Município de Santo Antônio do Amparo (MG) – ADT/39/2018 ao CNV/10/2005

Município de São João Del Rey (MG) – ADT/40/2018 ao CNV/30/2003

Município de São João Nepomuceno (MG) ADT/41/2018 ao CNV/20/2004

Município de Três Marias (MG) – ADT/42/2018 ao CNV/09/2005

Município de Três Pontas (MG) – ADT/43/2018 ao CNV/12/2005

Município de Ubá (MG) – ADT/44/2018 ao CNV/21/2004

TERMO DE ADITAMENTO Nº 153/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CTIS Tecnologia S.A. Objeto: contratação de serviços de impressão e reprografia. Objeto do aditamento: inclusão de subcláusulas. Vigência: a partir da assinatura.

TERMO DE ADITAMENTO

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: municípios relacionados abaixo. Objeto: transmissão do sinal da TV Assembleia. Objeto do aditamento: substituição dos equipamentos de propriedade da primeira convenente. Vigência: a partir da assinatura.

ADT/75/2018 – Município de Barão de Cocais

ADT/77/2018 – Município de Carandaí

ADT/80/2018 – Município de Conceição do Mato Dentro

ADT/81/2018 – Município de Coração de Jesus

ADT/82/2018 – Município de Entre Rios de Minas

ADT/83/2018 – Município de Itambacuri

ADT/84/2018 – Município de Itanhomi

ADT/85/2018 – Município de Limeira do Oeste

ADT/86/2018 – Município de Nova Era

ADT/87/2018 – Município de Nova Serrana

ADT/88/2018 – Município de Perdizes

ADT/91/2018 – Município de Santa Vitória

ADT/92/2018 – Município de São Francisco de Sales

ADT/93/2018 – Município de Serro

TERMO DE ADITAMENTO Nº 126/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de condução de veículos automotores. Objeto do aditamento: revisão de preços em razão de nova convenção coletiva de trabalho. Vigência: a partir de 1º/1/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATA

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/9/2018

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/9/2018, na pág. 5, suprima-se o Requerimento nº 11.917/2018.